| | | |
|---|---|---|
| | **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**<br>**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**<br>**PALÁCIO PADRE MIGUELINHO**<br>**GABINETE DA VEREADORA CAMILA ARAÚJO** | |

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ____ DE 10 DE ABRIL DE 2025

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Natalense ao senhor CHIGEAKI DINIZ GALVÃO, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município**:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao senhor CHIGEAKI DINIZ GALVÃO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Natalense e sua contribuição para o engrandecimento do nome da nossa cidade.

**Art. 2º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 10 de Abril de 2025.

Camila Rouse de Araújo Cabral

**Vereadora União Brasil**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

CHIGEAKI DINIZ GALVÃO, nascido na Cidade de Acari/RN, em 23 de novembro de 1976, é filho de Hirohito Galvão e Zilda Diniz Medeiros, morou em Acari até os 10 anos de idade.

Aos 12 anos, na cidade de Florânia/RN, iniciou sua carreira trabalhando na farmácia veterinária do seu pai. Ainda nos anos 80, veio morar em Natal com sua mãe e seus três irmãos.

Estudou na Escola Agrícola de Jundiaí, UFRN. Depois, trabalhou como auxiliar de depósito atacadista, foi motorista e vendedor.

Em 2001, conheceu Rafaela Cruz, com quem se casou, e desse amor tiveram dois filhos: Maria Luiza, de 15 anos, e Chigeaki, filho de 13 anos.

Em 2007, conheceu o empresário Erivan Diniz, com quem formou uma sociedade e fundou a empresa Mar Vermelho, que Deus tem abençoado e feito crescer para honra e glória do Senhor.

Atualmente, a empresa emprega mais de 1.000 empregados diretos e terceirizados, sendo uma das empresas que mais empregam em nossa cidade, contribuindo de forma considerável para a economia do município.

A concessão do título honorífico de cidadão natalense ao senhor CHIGEAKI DINIZ GALVÃO, representará um reconhecimento ao histórico de vida da agraciado, bem como, seus feitos pela cidade de Natal.

Portanto, a aprovação dessa proposta legislativa será um reconhecimento à pessoa desse cidadão que serve de inspiração para muitos, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 10 de Abril de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

**Vereadora – União Brasil**